

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017



Homologo o Processo de Inexigibilidade nº 010/2017, que tem por objeto a **contratação da empresa TecBan- Tecnologia Bancária S.A., única empresa privada operadora de rede de postos de atendimento eletrônico, conforme certidão do BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 785/2015 - BCB/DEORF, para utilização de máquina de auto-atendimento bancário no Terminal Rodoviário “8 de Julho”- Banco 24 horas.**

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), em 18 de Abril de 2017.



Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal